

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.838, DE 1989 (SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL)

“Dá nova redação a dispositivos da Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que ‘cria a Ordem dos Músicos do Brasil e dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de músico, e dá outras providências’”.

Autor: Deputado MAX ROSENMANN

Relator: Deputado ROBSON TUMA

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO:

Mantenho meu voto anterior pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa, retirando a sub-emenda que apresentei.

Sala da Comissão, em 14 de dezembro de 2006.

Deputado **ROBSON TUMA**

Relator